

## SACAROSE

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

|                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome da substância ou mistura (nome comercial):            | SACAROSE                                                        |
| Código interno de identificação do produto:                | A-2376A                                                         |
| Principais usos recomendados para a substância ou mistura: | Reagente para laboratório.                                      |
| Nome da empresa:                                           | Anidrol Produtos para Laboratórios Ltda                         |
| Endereço:                                                  | Av. Fundibem, 275 – Casa Grande - CEP 09961-390 - Diadema - SP. |
| Telefone da empresa:                                       | (0xx11) 4043 3555                                               |
| Fax:                                                       | Não disponível.                                                 |
| Telefone para emergências                                  | 0800 771 06 06                                                  |
| E-mail:                                                    | <a href="mailto:sac@anidrol.com.br">sac@anidrol.com.br</a>      |
| Site:                                                      | <a href="http://www.anidrol.com.br">www.anidrol.com.br</a>      |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

|                                                                  |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação de substância e mistura:                           | Produto químico não classificado com perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2                                                                   |
| Sistema de classificação adotado:                                | Norma ABNT-NBR 14725-2:2010. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (Purple Book, ONU). |
| Outros perigos que não resultam em uma classificação:            | Não existem informações disponíveis.                                                                                                             |
| Elementos de Rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução: |                                                                                                                                                  |
| Pictogramas:                                                     | N/A                                                                                                                                              |
| Palavra de advertência:                                          | N/A                                                                                                                                              |
| Frases de perigo:                                                | N/A                                                                                                                                              |
| Frases de precaução:                                             | Prevenção<br>N/A                                                                                                                                 |
|                                                                  | Resposta à emergência<br>N/A                                                                                                                     |
|                                                                  | Armazenamento<br>N/A                                                                                                                             |

## SACAROSE

**Disposição**  
N/A

**Outros perigos que não  
resultam em uma  
classificação:**

Não aplicável.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Substância ou mistura:** Substância

**Nome químico comum ou nome técnico:** sacarose

**Sinônimos:** sucrose

**Fórmula molecular:**  $C_{12}H_{22}O_{11}$

**Peso molecular:** 342,29 g/mol

**Registro no Chemical Abstract Service  
(nº CAS):** 57-50-1

**Nº CE:** 200-334-9

**Concentração:** N/A

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação:** Remova a pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Consulte um médico.

**Contato com a pele:** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água e tomar banho de chuveiro.

**Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico.

**Ingestão:** NÃO induzir vômito. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

**Sintomas e efeitos mais importantes,  
agudos ou tardios:** N/A

**Notas para o médico:** Não existem informações disponíveis.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Meios de extinção:** Água, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), pó químico seco.

## SACAROSE

**Perigos específicos da substância ou mistura:**

NÃO APLICAVEL

**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:**

Usar equipamento de respiração autônoma em caso de incêndio.

**Informações complementares:**

Suprimir com jatos de água os gases, vapores e névoas. Evitar a contaminação da água de superfície e da água subterrânea com a água de combate a incêndios.

### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

**Para quem não faz parte dos serviços de emergências:**

Não respirar vapores nem aerossóis. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista.

**Para quem faz parte do serviço de emergência:**

Equipamento protetor vide a seção 8.

**Precauções ao meio ambiente:**

Não permitir a entrada do produto nos esgotos.

**Métodos e materiais de contenção e limpeza:**

Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

**MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO**

**Precauções para manuseio seguro:**

Observar os avisos nos rótulos.

**Medidas de higiene:**

Proibido comer, beber ou fumar nas áreas de trabalho, lave as mãos após o uso do produto e remova a roupa e o equipamento de proteção contaminados antes de entrar nas áreas de alimentação.

**Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades:**

Hermeticamente fechado. Temperatura recomendada de armazenamento consulte no rótulo.

### 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**PARÂMETROS DE CONTROLE**

**Limites de exposição ocupacional:**

A substância não possui limites de exposição ocupacional.

**Medidas de controle de engenharia:**

Medidas técnicas e operações de trabalho adequadas devem ter prioridade sobre o uso de equipamento de proteção pessoal. Vide seção 7.

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Proteção dos olhos/face:**

Óculos e máscara de proteção descartável

**Proteção da pele e do corpo:**

Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção testadas e registradas de acordo com a legislação vigente.

**SACAROSE**

**Proteção respiratória:** Necessário respirador de ar com máscara completa, com cartucho(s) para vapores orgânicos e gases ácidos, em caso de formação de vapores.

**Perigos térmicos:** Não representa perigos térmicos

**9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

|                                                                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):</b>                    | Pó cristalino, massas, cristais esfenoidais |
| <b>Odor:</b>                                                         | Caramelo característico                     |
| <b>Limite de odor:</b>                                               | Não aplicável                               |
| <b>pH:</b>                                                           | Neutro                                      |
| <b>Ponto de fusão/Ponto de Congelamento:</b>                         | 185,5°C                                     |
| <b>Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:</b> | Informação Não disponível                   |
| <b>Ponto de fulgor:</b>                                              | Informação Não disponível                   |
| <b>Taxa de evaporação:</b>                                           | Informação Não disponível                   |
| <b>Inflamabilidade (sólido, gás):</b>                                | Informação Não disponível                   |
| <b>Limite de explosividade:</b>                                      | Informação Não disponível                   |
| <b>Pressão do vapor:</b>                                             | Informação Não disponível                   |
| <b>Densidade relativa do vapor:</b>                                  | Informação Não disponível                   |
| <b>Densidade relativa:</b>                                           | 1,5805g/cu cm à 17°C                        |
| <b>Solubilidade:</b>                                                 | Muito Solúvel em água                       |
| <b>Coefficiente de partição (n- octanol/água):</b>                   | Log Know =-3,70                             |
| <b>Temperatura de autoignição:</b>                                   | Informação Não disponível                   |
| <b>Temperatura de decomposição:</b>                                  | 160-160°C                                   |
| <b>Viscosidade:</b>                                                  | Informação Não disponível                   |
| <b>Risco de explosão:</b>                                            | Informação Não disponível                   |
| <b>Temperatura de ignição:</b>                                       | Informação Não disponível                   |

**10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| <b>Reatividade:</b>                        | Não disponível   |
| <b>Estabilidade química:</b>               | MATERIAL ESTÁVEL |
| <b>Possibilidade de reações perigosas:</b> | Não aplicável    |
| <b>Condições a serem evitadas:</b>         | CALOR            |

**SACAROSE****Materiais incompatíveis:** SUATRANSCOTEC – NORMAS – 10.OUT. TABELA E LEGENDA**Produtos de decomposição perigosa:** Não aplicável**11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS****Toxicidade aguda** Não aplicável**Corrosão/Irritação da pele:** Não aplicável**Lesões oculares graves/  
irritação ocular:** Não aplicável**Sensibilização respiratória ou à  
pele:** Não aplicável**Mutagenicidade em células  
germinativas:** Não aplicável**Carcinogenicidade:** Não aplicável**Toxicidade à reprodução:** Não aplicável**Toxicidade para órgão-alvo  
específico – exposição única:** Não aplicável**Toxicidade para órgão-alvo  
específico – exposição  
repetida:** Não aplicável**Perigo por aspiração:** Não aplicável**12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS****EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTO E IMPACTOS DO PRODUTO****Ecotoxicidade:** Não aplicável**Persistência e  
degradabilidade:** Não aplicável**Potencial bioacumulativo:** Não aplicável**Mobilidade no solo:** Não aplicável**Outros efeitos adversos:** Não aplicável**13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL****Métodos recomendado para destinação  
final:**

Os dejetos devem ser descartados em conformidade com regulamentações nacionais e locais. Mantenha as substâncias químicas em seus recipientes originais. Não misturar com outros dejetos. O manuseio de recipientes sujos deve ser realizado da mesma forma que o do produto em si.

As frases de perigo e de precaução apresentadas no rótulo também se aplicam a qualquer resíduo deixado na embalagem. A disposição não controlada ou

## SACAROSE

reciclagem desta embalagem não é permitida e pode ser perigosa. Deve ser incinerado em instalação de incineração adequada pelas autoridades competentes.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Terrestre:</b>                             | Resolução nº 5232 de 14 de Dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Hidroviário:</b>                           | DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras);<br>Normas de Autoridade Marítima (NORMAM);<br>NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto;<br>NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior;<br>IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional);<br>International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.                                            |
| <b>Aéreo:</b>                                 | ANAC - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009;<br>RBAC Nº175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Cíveis;<br>IS Nº 175-001 – Instrução Suplementar;<br>ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905;<br>IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo);<br>Dangerous Goods Regulation (DGR) – 52nd Edition, 2011. |
| <b>Nº ONU:</b>                                | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nome apropriado para embarque:</b>         | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Classe/subclasse de risco principal:</b>   | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Classe/subclasse de risco subsidiário:</b> | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Risco:</b>                                 | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Grupo de embalagem:</b>                    | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Perigo ao meio ambiente:</b>               | Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Regulamentação:</b> | Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;<br>Norma ABNT-NBR 14725 e suas partes (1,2,3 e 4);<br>Portaria nº 229, de 24 de Agosto de 2013 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.<br>NR 15 – Anexos XI e XIII<br>Norma ABNT-NBR 14619:2018<br>Resolução nº 5232, 14 de Dezembro de 2016 (ANTT)<br>GHS (Purple Book) |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SACAROSE**

Controle:

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

**Referências:**

Os dados desta ficha foram baseados nas fichas de informações de produtos de nossos fornecedores.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14725-4: 2014 Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

**Centros de Informações Toxicológicas**

Belo Horizonte - Serviço de Toxicologia de Minas Gerais - Hospital João XXIII  
Fone: (31) 3239.9224/3239.9223 (Hospital) (31) 3239-9308 / 3224-4000 (Tel. CIT.) Fax: (31) 3239.9260(CIT.).

Porto Alegre - Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3217.1751 (Tel. CIT.) Fax: (51) 3217.9067 Atendimento: 0800 721 3000.

Recife - Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco - Hospital da Restauração - 1º andar  
Fone: (81) 3421.5444 R. 151 (Tel. Hospital) Fax: (81) 3421.5927 / 3423-8263.

Rio de Janeiro - Centro de Controle de Intoxicações do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho  
Fone: (21) 2573.3244/2290-3344 (Tel. CIT.) - Fax: (21) 2573-7079 (CIT.).

Salvador - Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia - CIAVE - Hospital Geral Roberto Santos  
Fone: (71) 387.3414/387-4343 e 0800 284 43 43 Fax: (71) 387.3414

São Paulo - Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo - Hospital Municipal Dr. Artur Ribeiro de Saboya  
Fone/Fax: (11) 5012/2399 (Tel. CIT.) (11) 5012-5311 (atendimento médico) Atendimento: 0800 771 37 33.

<https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/>

<https://chem.nlm.nih.gov/chemidplus/chemide>

<http://www.abiquim.org.br/>

<http://www.fundacentro.gov.br/>

Para mais informações visite o site: <http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/centros.htm>

**Legendas e abreviaturas:**

**ANAC** – Agência Nacional de Aviação Civil

**ACGIH** – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

**CAS** – Chemical Abstracts Service

**CL50** – Concentração Letal 50%

**DGR** – Dangerous Goods Regulation

**DPC** – Diretoria de Portos e Costas

**IATA** – International Air Transport Association

**ICAO** – International Civil Aviation Organization

**IARC** – International Agency for Research on Cancer

**IDLH** – Immediately Dangerous to Life or Health

**LT** – Limite de Tolerância

**NIOSH** – National Institute for Occupational Safety and Health

**NR** – Norma Regulamentadora

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**SBCA** – Self Contained Breathing Apparatus

**TLV** – Threshold Limit Value

**TWA** – Time Weighted Average

**NR** – Norma Regulamentadora

**CA** – Certificado de Aprovação



**Anidrol**  
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA  
DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Elaboração: 06/10/2008

Revisão nº04

Última Revisão: 11/10/2019

Página 8 de 8

**SACAROSE**